



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente de Recursos Hídricos – SISEMA  
Instituto Estadual de Florestas – IEF  
Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade  
Centro Sul - Barbacena - MG  
Coordenadoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia – CCMG  
Núcleo de Apoio Regional do IEF – Conselheiro Lafaiete



OFÍCIO nº 69/2019/NAR-CL /URFBio Centro-Sul/IEF/SISEMA

Conselheiro Lafaiete, 12 de Março de 2019.

**Assunto:** Arquivamento de Processo Administrativo nº 09020000714/15.

Prezado(s);

Considerando que em **25/08/2015** foi protocolado processo para intervenção ambiental - **Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP**;

Considerando (o) (a) **PERDA DE OBJETO** referente ao processo supramencionado, uma vez que após análise constatou-se que se tratava de nova intervenção ambiental em APP, sem supressão de cobertura vegetal nativa, para limpeza e manutenção em barramento e melhoria de acesso à propriedade, ambos já existentes;

Considerando que a Lei Estadual 20.922/2013, em seus Arts. 3º e 59º, dispensa de autorização do órgão ambiental as intervenções para atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental quando desenvolvidas em pequena propriedade (até quatro módulos fiscais);

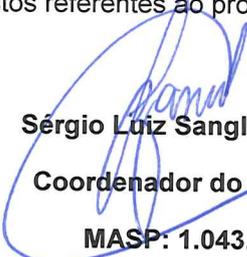
Considerando, desta maneira, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Art. 50 da Lei n.º 14.184/2002).

Informamos que este Regional procederá ao arquivamento do processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO Nº	EMPREDIMENTO	MUNICÍPIO
JOSÉ ARGEMIRO DOS SANTOS	09020000714/15	INFRAESTRUTURA	SANTANA DOS MONTES -MG

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

  
Sérgio Luiz Sanglard Zanute

Coordenador do NRRA-CL

MA SP: 1.043.955-2

Sérgio Luiz Sanglard Zanute  
Coordenador do NRRA-CL  
MA SP: 1043955-2

A/C: JOSÉ ARGEMIRO DOS SANTOS  
RUA GUARATUBA, 1074, APTO 301, JARDIM AMÉRICA  
BELO HORIZONTE - MG / CEP: 30.421-458

SLSZ/slsz

Núcleo de Apoio Regional do IEF– CL – Tel.: (31) 3763-8701

Rua São Jorge, 590 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete-MG – CEP: 36.406-055